Estudo Técnico Preliminar (ETP) – SEE
Inc. XX, Art. 6º, Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Santa Leopoldina tem o compromisso de implementar ações voltadas à qualidade da educação e ao bem-estar dos estudantes atendidos nas unidades de ensino. Nesse contexto, é essencial assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo o acesso igualitário aos materiais escolares indispensáveis ao processo de aprendizagem.

2.2. A disponibilização de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino constitui medida fundamental para promover a inclusão educacional e reduzir desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente o desempenho e a permanência dos estudantes no ambiente escolar. A ausência desses materiais compromete a participação efetiva dos alunos nas atividades pedagógicas, além de dificultar o pleno exercício do direito à educação em condições de igualdade.

2.3. Ademais, é necessário destacar que muitas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam dificuldades para adquirir os materiais escolares necessários ao acompanhamento das atividades letivas. Nesse sentido, o fornecimento gratuito de kits escolares representa importante medida de apoio às famílias, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola, para o fortalecimento da equidade educacional e para a promoção da dignidade dos alunos atendidos pela rede pública municipal.

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 1 / 11

2.4. Dessa forma, a aquisição de materiais escolares padronizados configura-se como medida essencial para garantir condições adequadas de aprendizagem, promover a inclusão social e assegurar maior equidade entre os estudantes da rede municipal de ensino. Além disso, os materiais devem atender critérios de qualidade, durabilidade e adequação às necessidades pedagógicas, assegurando melhores condições de utilização no cotidiano escolar.

2.5. Nesse contexto, a contratação pretendida visa atender às seguintes necessidades institucionais:

2.5.1. Garantir aos estudantes da rede municipal de ensino acesso igualitário aos materiais escolares necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

2.5.2. Promover a inclusão social e educacional, reduzindo desigualdades socioeconômicas entre os alunos;

2.5.3. Assegurar melhores condições de aprendizagem e participação dos estudantes nas atividades escolares;

2.5.4. Proporcionar apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo despesas com aquisição de materiais escolares;

2.5.5. Contribuir para a permanência e o desenvolvimento educacional dos alunos, observando os princípios da equidade, eficiência e interesse público.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1. Não foi elaborado Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o problema indicado no item 2, acima, entende-se necessário que a contratação atenda aos seguintes requisitos:

4.1.1. Não deverá haver vistoria prévia (§2º, Art. 63, Lei 14.133);

4.1.2. Não deverá haver diálogo competitivo (Art. 32, Lei 14.133);

4.1.3. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual;

4.1.4. Não será exigida garantia da contratação (Arts. 96 e ss., Lei nº 14.133);

4.1.5. Será exigida a apresentação de amostra ou prova de conceito.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

5.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 2 / 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR CAPA DURA PERSONALIZADA	UND	362
2	APONTADOR COM DEPÓSITO	UND	3.242
3	BORRACHA BRANCA	UND	12.968
4	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PERSONALIZADO	UND	6.976
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO PERSONALIZADO	UND	3.968
6	CADERNO DE CARTOGRAFIA PERSONALIZADO	UND	3.242
7	CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	CX	2.726
8	CAIXA DE GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES	CX	1.116
9	CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CX	3.242
10	CAIXA DE MASSA PARA MODELAR 12 CORES (180g)	CX	1.116
11	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR AZUL	UND	4.976
12	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR VERMELHA	UND	4.214
13	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR PRETA	UND	2.488
14	COLA BRANCA (90g)	UND	3.604
15	COMPASSO ESCOLAR	UND	516
16	ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS PERSONALIZADO	UND	3.604
17	KIT RÉGUA GEOMÉTRICA	KIT	1.726
18	LÁPIS GRAFITE Nº 2	UND	12.968
19	PASTA PLÁSTICA	UND	3.242
20	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	UND	762

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 3 / 11

21	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	UND	3.242
22	TOALHA DE ROSTO	UND	362

5.2. O critério utilizado para estimar o quantitativo a ser registrado, considerou o histórico de aquisição de kits escolares, referente ao ano de 2025, acrescido de 15% (reserva de segurança) com adicional de 5% a mais para o FUNDAMENTAL II (6° AO 9°) devido à avaliação dos dados antecessores e constatado aumento crescente nessa etapa de ensino para o ano de 2027 e 2028, conforme análise e decisão da Secretaria de Educação.

ALUNOS POR ETAPA	ALUNOS 2026	2027 + 15%	2028 + 20%	TOTAL ALUNOS
CRECHE	157	181	181	362
INFANTIL (PRÉ-ESCOLA 4/5 ANO)	327	377	377	754
FUNDAMENTAL I (1° E 2°)	331	381	381	762
FUNDAMENTAL I (3° AO 5°)	526	605	605	1210
FUNDAMENTAL II (6° AO 9°)	215	258	258	516

A estimativa considera beneficiar cada aluno com a entrega de um kit, sendo ele composto pelos seguintes itens em unidade:

ITEM	CRECHE	INFANTIL	FUND. I (1° E 2°)	FUND. I (3° AO 5°)	FUND. II (6° AO 9°)
AGENDA ESCOLAR CAPA DURA PERSONALIZADA	1				
APONTADOR COM DEPÓSITO		1	1	1	1
BORRACHA BRANCA		4	4	4	4
CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PERSONALIZADO		2	4	2	
CADERNO UNIVERSITÁRIO				2	3

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 4 / 11

PERSONALIZADO					
CADERNO DE CARTOGRAFIA PERSONALIZADO		1	1	1	1
CAIXA DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES		1	1	1	
CAIXA DE GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES	1	1			
CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES		1	1	1	1
CAIXA DE MASSA PARA MODELAR 12 CORES (180g)	1	1			
CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR AZUL			2	2	2
CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR VERMELHA			1	1	1
CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COR PRETA			1	2	2
COLA BRANCA (90g)	1	1	1	1	1
COMPASSO ESCOLAR					1
ESTOJO ESCOLAR PORTA LÁPIS PERSONALIZADO	1	1	1	1	1
KIT RÉGUA GEOMÉTRICA				1	1

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 5 / 11

LÁPIS GRAFITE Nº 2		4	4	4	4
PASTA PLÁSTICA		1	1	1	1
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM			1		
TESOURA DE PONTA ARREDONDADA		1	1	1	1
TOALHA DE ROSTO	1				

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. As alternativas analisadas foram as seguintes:

6.1.1. Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares por pregão eletrônico;

6.1.2. Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares por pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços;

6.1.3. Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares por adesão a Ata de Registro de Preços.

6.2. Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação de empresa para fornecimento de uniformes kits por pregão eletrônico.	• Disputa entre fornecedores tende a reduzir os preços; • Maior transparência e competitividade no processo; • Definição clara das exigências técnicas e padrões de qualidade.	• Necessidade de definir previamente os quantitativos exatos; • Processo mais demorado; • Risco de licitação fracassada ou deserta.

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 6 / 11

Contratação de empresa para fornecimento de uniformes kits por pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços.	• Flexibilidade para ajustes rápidos conforme demandas; • Menor risco de desperdício; • Controle das exigências técnicas e de qualidade; • Economia de escala.	• Validade de até no máximo 24 meses da ARP; • Necessidade de ter que abrir mais processos.
Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares por adesão a Ata de Registro de Preços.	• Maior agilidade na contratação; • Redução de custos administrativos com novo processo licitatório; • Possibilidade de aproveitar preços vantajosos já negociados.	• Menor controle sobre a formação de preços; • Risco de o objeto não atender integralmente às necessidades do município; • Possíveis dificuldades logísticas.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. A estimativa do valor da contratação realizada no ETP será utilizada para fins de pesquisa de preço para composição do Termo de Referência, pois obedece aos parâmetros de pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta dispostos no art. 23 da Lei nº 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MÉDIA UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR CRECHE	UNIDADE	362	70,70	25.593,40
2	KIT ESCOLAR ED. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		754	106,76	80.497,04
3	KIT ESCOLAR ED. FUND. I (1° AO 2°)		762	130,03	99.082,86
4	KIT ESCOLAR ED. FUND. I (3° AO 5°)		1210	164,79	199.395,90
5	KIT ESCOLAR ED. FUND. II (6° AO 9°)		516	157,84	81.445,44

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 7 / 11

TOTAL EM R$	486.014,64

7.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e pesquisa por contratações similares pelo sistema eletrônico LICITANET e realizado a média (conforme planilha de preços anexada ao processo) entre os valores dos itens nos documentos anexados ao processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Diante do problema exposto no item 2, a solução encontrada é a contratação de empresa para fornecimento de kits escolares por pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços. Ela representa melhor opção em comparação às demais, tendo em vista a complexidade de quantificar a real demanda do objeto apresentado, assim, tornando um processo mais econômico pela redução dos possíveis custos adicionais e evitando a não utilização da reserva financeira. A solução como um todo compreende a contratação de empresa para fornecimento de kits escolares mediante ARP, logo após, a entrega dos kits nas quantidades pedidas mediante emissão de AF, o acompanhamento/fiscalização contratual e finalizando com o encerramento da Ata de Registro de Preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Sugere-se o parcelamento da solução em grupos/lotes, em razão da natureza do objeto, este por sua vez é muito complexo de estimar as quantidades necessárias pela variação dos números de alunos matriculados, além disso, é necessário prover adequadamente margem de segurança para atender a necessidade de reposição ao longo do ano letivo. Devido a isso, justifica-se o parcelamento dos itens, de modo a permitir que as aquisições ocorram de forma escalonada, conforme a demanda real sendo economicamente benéfico para a administração pública e estando de acordo com o § 2º do art. 40 da Lei Federal n° 14.133.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se, com a contratação:

- Assegurar a disponibilização de kits escolares padronizados aos estudantes da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para a organização do ambiente escolar;

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 8 / 11

• Promover a igualdade entre os alunos, assegurando acesso igualitário aos materiais escolares indispensáveis ao processo de aprendizagem e reduzindo desigualdades socioeconômicas que impactam o desempenho escolar;

• Garantir melhores condições de participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, favorecendo o desenvolvimento educacional e a permanência dos alunos no ambiente escolar;

• Fortalecer a inclusão social e educacional dos estudantes, contribuindo para a promoção da equidade e para o pleno exercício do direito à educação em condições de igualdade;

• Proporcionar apoio às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reduzindo despesas com a aquisição de materiais escolares e contribuindo para a dignidade dos estudantes atendidos pela rede pública municipal;

• Assegurar a disponibilização de materiais escolares com critérios adequados de qualidade, durabilidade e adequação às necessidades pedagógicas, promovendo melhores condições de utilização no cotidiano escolar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Como medida preventiva, para a licitação ser realizada normalmente, recomendamos as seguintes ações:

a) Fazer levantamento dos alunos nas escolas da rede municipal;

b) Identificar a capacidade do local onde o objeto será entregue.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. De acordo com os dados levantados, não há outras contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foi identificado atividade potencialmente nociva ao meio ambiente para essa contratação.

14. CONCLUSÃO

14.1. Ante a todo o exposto, sou de parecer que a contratação pretendida é VIÁVEL quanto aos aspetos técnico-operacionais, além de estar amparada pelo disposto no Art. 28, Inciso I,

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 9 / 11

da Lei nº 14.133/2021, para se efetuar a contratação por PREGÃO ELETRÔNICO, para Sistema de Registro de Preço.

Santa Leopoldina/ES, 14 de maio de 2026.

TIAGO PITTOL
Secretário Municipal de Educação

2026-20N6DQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2026 15:24 PÁGINA 10 / 11

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO PITTOL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SEMED - SEMED - PMSL
assinado em 18/05/2026 15:24:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/05/2026 15:24:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUSTAVO GONORING REINHOLZ (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEMED - SEMED - PMSL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-20N6DQ